



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/245/2025
Congonhas, 22 de julho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N° 07/2024, parceria que entre si celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Encaminhamos em anexo cópia do Para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN
FILIPE
CARMO
MOREIRA:08
497682688

Assinado de forma
digital por NATHAN
FILIPE CARMO
MOREIRA:08497682
688
Dados: 2025.07.24
10:08:08 -03'00'

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1998/2025
Data: 29/07/2025 - Horário: 09:48
Legislativo

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS -
CEAMEC.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará , inscrita no RG nº MG 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº.238.294.607-59, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 0809/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo prorrogação de vigência, para a conclusão das oficinas em andamento, tendo em vista o atraso no inicio das atividades, em virtude da reforma da sede e a dificuldade na contratação de oficineiros, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada até 31/12/2025 a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 07/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Anderson Cabido
Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

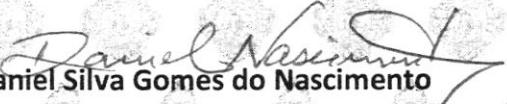


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

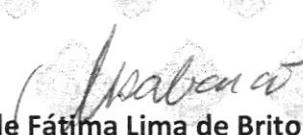
CIDADE DOS PROFETAS

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

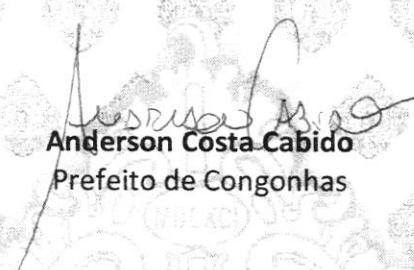
Congonhas, 17 de julho de 2025.


Daniel Silva Gomes do Nascimento

Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas


Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania


Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Congonhas, 18 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4010

Código de Validação: 1121626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO N°. PMC/SEDAS/001/2025

PROCESSO: 6285/2025

No dia 14 de julho de 2025, às 14 horas, reuniu-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania a Comissão de Seleção, composta pelos membros João Paulo Ferreira Gonçalves (representante da Assistência Social), Janaína Mara da Silva Inácio (representante da Educação) e Marilda Rosária Pinheiro (representante da Saúde), com o objetivo de analisar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em participar do Credenciamento nº PMC/SEDAS/001/2025. O presente edital tem por objeto o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, interessadas em prestar o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Casa de Passagem, no âmbito do Município de Congonhas – MG, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), e demais legislações pertinentes. Durante o processo, foram recebidas duas propostas, encaminhadas pelo Centro de Dependentes Químicos – Projeto Jeová Jiré e pela Associação Comunitária Vida Nova. Os envelopes contendo as documentações estavam devidamente lacrados e contemplavam todos os documentos exigidos no edital. Após análise detalhada das documentações, a Comissão aprovou o credenciamento das entidades. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, João Paulo Ferreira Gonçalves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Código de Validação: 1121726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90014/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "marmitex, café da manhã e lanches" para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, para as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, no período de 05 a 14 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Recebimento das propostas: a partir de 22/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 05/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 05/08/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1121826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90015/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas adulto, manga curta, tecido malha pv, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, durante as festividades do "Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos - 2025". Recebimento das propostas: a partir de 22/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 04/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 04/08/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1121926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22 e o CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG nº. MG - 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Prorrogação de vigência, para a conclusão das oficinas em andamento, tendo em vista o atraso no início das atividades, em virtude da reforma da sede e a

Congonhas, 18 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4010

Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de Validação: 1122026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº3 , DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a gratuidade e o funcionamento do Parque Ecológico da Cachoeira durante a realização do Campeonato Brasileiro de Motofest 2025.

Dispõe sobre a fixação dos valores de ingresso e de utilização de espaço para o evento Motofest 2025, a ser realizado no Parque Ecológico da Cachoeira, entre os dias 18 a 20 de julho de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010.

Considerando a realização do evento Motofest 2025, entre os dias 18 e 20 de julho de 2025, no Parque Ecológico da Cachoeira;

Considerando a necessidade de organização e controle de acesso ao público participante, bem como a utilização ordenada dos espaços destinados a camping e estacionamento de veículos tipo motohome;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores de ingresso e de utilização de espaço durante a realização do Motofest 2025, no Parque Ecológico da Cachoeira:

I – Ingresso individual: R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa;

II – Uso da área de camping: R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa;

III – Estacionamento e pernoite para veículos tipo motohome: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade.

Art. 2º Estarão isentos do pagamento do ingresso individual os motociclistas participantes do evento que estiverem montados em suas motocicletas no momento da abordagem para cobrança, caracterizando a participação no evento.

Art. 3º Os valores arrecadados serão destinados à manutenção da infraestrutura e apoio logístico do evento, conforme planejamento da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Congonhas, 18 de julho de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1122126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

